

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

» Comunicação Frequências Mensais Creche e Creche Familiar

A CNIS teve conhecimento da **obrigatoriedade de preenchimento** de novos campos na plataforma SSD – Segurança Social Direta, especificamente na “**Gestão de frequência mensal de utente**” das respostas sociais **Creche e Creche Familiar**. Por criança, é solicitada indicação do “escalão” e da “comparticipação família”.

Perante esta situação, e após articulação com o Instituto da Segurança Social, I.P., informamos que os serviços centrais deste Instituto irão, ainda hoje, enviar uma nota de esclarecimento aos respetivos Centros Distritais, para encaminhamento às Instituições com as orientações de preenchimento.

Dada a brevidade no prazo de submissão das frequências mensais, e atendendo à possibilidade de as poder corrigir posteriormente, a CNIS vem por este meio indicar que no campo “Escalão” deve ser selecionada a opção “outro escalão” e no campo “Comparticipação família (€)” deve ser indicado 0€.

Índice

Legislação	2
Saúde	3
Candidatura	3
IPSS	3
Imprensa	4
Diversos	4



A CNIS vai levar a efeito em parceria com a RH mais **6 Ações de Formação UFCD-Unidade de Formação de Curta Duração (10746) “Segurança e Saúde no Trabalho Situações - Epidémicas /Pandémicas”**.

A Unidade de Formação de curta duração pretende dotar os profissionais responsáveis pelo apoio aos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, das várias respostas sociais das IPSS do âmbito da CNIS, de conhecimentos e ferramentas que lhes permitirão assegurar a prevenção e mitigação de epidemias/pandemias no local de trabalho. As UFCD's com uma duração de **25 horas** serão realizadas a distância de acordo com o seguinte:

- **Sessões síncronas:** com a duração de 8 horas através de vídeo conferência com recurso à plataforma Microsoft Teams
- **Sessões assíncronas:** com uma duração de 17 horas com recurso à plataforma de Elearning da Rhmais.

» Calendarização:

Grupo 09 | Início: 14/10 - Fim: 27/10 | Sessões Teams: 15/10, 20/10, 22/10 e 27/10 (18h00 - 20h00)

Grupo 10 | Início: 19/10 - Fim: 30/10 | Sessões Teams: 20/10, 23/10, 27/10 e 30/10 (10h30 - 12h30)

Grupo 11 | Início: 22/10 - Fim: 04/11 | Sessões Teams: 26/10, 28/10, 02/11 e 04/11 (18h00 - 20h00)

Grupo 12 | Início: 27/10 - Fim: 09/11 | Sessões Teams: 28/10, 02/11, 04/11 e 09/11 (10h30 - 12h30)

Grupo 13 | Início: 02/11 - Fim: 13/11 | Sessões Teams: 03/11, 06/11, 10/11 e 13/11 (15h30 - 17h30)

Grupo 14 | Início: 05/11 - Fim: 18/11 | Sessões Teams: 05/11, 11/11, 12/11 e 18/11 (10h30 - 12h30)

A formação é gratuita, mas sujeita a inscrição através deste link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=AgXHE2JlBkSen97e6ogaZT7rCH-TUYRJIldq4V4Ud5JUMENU-VjdPQkwwSUw4UFBHQ0E4NjFGQkdRVyu>

LEGISLAÇÃO



Presidência do Conselho de Ministros

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020 - Diário da República n.º 190/2020, Série I de 2020-09-29](#)

Prorroga a a declaração da situação de continência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Decreto-Lei n.º 78-A/2020 - Diário da República n.º 190/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-29](#)

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19



Presidência do Conselho de Ministros

[Decreto-Lei n.º 79-A/2020 - Diário da República n.º 192/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-10-01](#)

Estabelece um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais

Extrato do Dec.Lei nº 79-A/2020:

Artigo 2.º, Âmbito de aplicação

2 - Aos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições do setor social e solidário que integram a rede nacional da educação pré-escolar regulada pelo [Decreto-Lei n.º 147/97](#), de 11 de junho, e às ofertas educativas e formativas, letivas e não letivas, dos ensinos básico e secundário, ministradas em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo de nível não superior, incluindo escolas profissionais privadas, para efeitos de minimização de riscos de transmissão da infeção por SARS-CoV-2 e da pandemia da doença COVID-19 nos locais de trabalho, é aplicável a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020](#), de 20 de julho.

Extrato da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 - Aprovar um conjunto de medidas excecionais para o ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

2 - Determinar que a presente resolução se aplica à educação pré-escolar, incluindo os estabelecimentos das instituições do setor social e solidário que integram a rede nacional da educação pré-escolar regulada pelo Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, e às ofertas educativas e formativas, letivas e não letivas, dos ensinos básico e secundário, ministradas em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo de nível não superior, incluindo escolas profissionais, públicas e privadas, doravante designados por escolas, sem prejuízo do previsto no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro.

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Assembleia da República

Lei n.º 58-A/2020 - Diário da República n.º 191/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-09-30

Alarga o regime extraordinário de proteção dos arrendatários, procedendo à sexta alteração à [Lei n.º 1-A/2020](#), de 19 de março

SAÚDE

DGS:

- [Norma n.º 018/2020 de 27/09/2020](#)

Programa Nacional de Vacinação 2020

- [Norma n.º 016/2020 de 25/09/2020](#)

Vacinação contra a gripe. Época 2020/20

CANDIDATURAS

Concurso Incorpora 2020

Está aberto até **16 de outubro de 2020**, o concurso para a seleção e posterior participação de entidades sociais dos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Leiria, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo e Vila Real no programa Incorpora. O programa tem como objetivo a inserção sociolaboral de pessoas em situa-

ção ou risco de exclusão social no tecido empresarial do seu território por meio da colaboração de entidades sociais.

Poderá encontrar toda a informação necessária sobre o concurso e a forma como deve apresentar a sua candidatura no [Regulamento do concurso](#).

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



Webinar: Desporto Com Sentido: A Inclusão através do Desporto da Teoria à Prática e

Dia: 9 de outubro pelas 18h30

Organização: APCAS - Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal em parceria com a Câmara Municipal do Seixal

Inscrição: (até dia 6 de outubro) gratuita e online através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/1dkeWYxvpyukT2jchEfWmBC6iYFiaWM2W3PNveZevP7I/edit>

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt



Webinar: Programas de Financiamento a Projetos / Apoios a Clubes

Dia: 16 de outubro, pelas 18h30

Organização: APCAS - Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal em parceria com a Câmara Municipal do Seixal

Inscrição: (até dia 12 de outubro) gratuita e online através do link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/1y8Amu-bOnP2KrFnxpcEQ5jh5JeV1oVzWb3xxU6L2U3c/viewform?edit_requested=true

Bolsa de Disponíveis para IPSS – COVID-19 | Apresentação Pública

Dia: 14 de outubro, pelas 10h30, no Campus de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa

Uma iniciativa da UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social. O principal intuito desta nova ferramenta passa por oferecer às IPSS de Portugal um espaço virtual único através do qual possam difundir ofertas de emprego e de voluntariado e interagir diretamente com cidadãos cujo perfil de competências e de disponibilidade se enquadre no referencial por si idealizado e, ao mesmo tempo, por agregar, ao nível de todo o território nacional, o interesse dos cidadãos em trabalhar ou

integrar iniciativas de voluntariado nas instituições sociais

Casa do Povo de Abrunheira

A Casa do Povo de Abrunheira conquistou o terceiro lugar do pódio no Campeonato Nacional de Cross Country Olímpico, através da prestação de Jorge Faria no escalão Master 50, em prova disputada em Anadia no circuito de Tamengos.



Conta Solidária

A Associação de Amigos da Terceira Idade de S. Lourenço de Mamporção, em Estremoz, criou uma conta solidária - IBAN PT da Conta Solidária: 50 0035 0294 000 32329 430 54 - para apoiar as despesas no âmbito do Covid-19.

Ajude esta causa e contribua

Protocolo de Cooperação - Projeto "Saúde em Casa"

A Fundação Dr. José Lourenço Júnior e o Município de Pombal assinaram no passado dia 28/09/2020 o protocolo de parceria para o desenvolvimento da Iniciativa de Inovação Social "Saúde em Casa", que visa uma prestação de cuidados ao domicílio na área da saúde e bem-estar proporcionando á população idosa um envelhecimento supervisionado, em segurança e com conforto, promovendo a sua independência e retardando a institucionalização.



Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

A intervenção, prestada por uma equipa multidisciplinar junto dos seniores, será centrada numa vertente preventiva de cuidados primários de saúde, na gestão de terapêutica, no treino cognitivo e de estimulação e no treino de mobilidade física e exercício adaptado, com recurso a sistemas tecnológicos.

IMPrensa



[Presidente da união das IPSS do distrito considera que há boa resposta à Covid-19](#)

Os últimos dados globais revelados sobre a Covid-19 em estruturas residenciais para idosos foram divulgados e comentados pela ministra da Saúde ...

[Formação afirmou a importância do setor social na vivência da sociedade](#)

... reuniu ao longo do dia de hoje, no Altice Forum Braga, representantes de 125 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do distrito.

DIVERSOS



A Plataforma Somos IPSS oferece às IPSS, e outras entidades do setor social, a **possibilidade de usufruírem de um *website* institucional**, que lhes proporcione uma maior aproximação com a comunidade, divulgar as suas áreas de intervenção, bem como a partilha de outras informações que lhes permitam, por um lado, cumprir com as obrigações legais, e, por outro, disseminar as suas boas práticas e o seu impacto social.

Registe-se sem custos em somosipss.pt e lembre-se...

Juntos, Somos IPSS

Esta plataforma está enquadrada no [Projeto TFA](#) - *TheoFrameAccountability* – **Quadro teórico para a promoção da accountability (prestação de contas) no setor da economia social: o caso das IPSS, promovido pelo ISCA** - Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro **em parceria com a CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, o **ISCAP** - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto o **ISCAC** - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, e tem como **objetivos**:

1. Desenvolver uma plataforma tecnológica que permita às IPSS que não disponham de *website* a divulgação online da prestação de contas a que são obrigadas e de outra informação voluntária que cubra os aspetos sociais e económicos da sua atividade (Plataforma somosipss.pt);
2. Desenvolver uma estrutura de indicadores que permita à própria Instituição, aos *stakeholders* e ao Setor da Economia Social fazer uma avaliação da atividade das IPSS nas suas dimensões social, ambiental, financeira e económica;
3. Dar início à elaboração de um anuário financeiro que permita fazer a avaliação do desempenho das IPSS.

Desenvolvida a plataforma tecnológica, **é agora chegado o momento de adesão das Instituições**. Saiba mais sobre somosipss.pt [aqui](#) e [aqui](#)! Para mais informações contacte p.tfa.geral@gmail.com

Lino Maia